

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 20, de 05 de maio de 2016
Publicada no Diário Oficial, 12 de maio de 2016

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 1511 de 15/07/2005 e em conformidade com o que foi deliberado na 8ª reunião ordinária de 05 de maio de 2016,

RESOLVE,

Art. 1º - Compor, por este ato, os membros do Grupo Técnico – GT/PDUI, constituído com a participação de representantes dos municípios que integram a Região Metropolitana da Grande Vitória indicados pelos Prefeitos membros do Conselho, pelos Secretários de Estado e pela FAMOPES, objetivando o desenvolvimento de estudos e projetos para elaboração do “Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMGV”, abaixo relacionados:

Angelita Senna	Prefeitura Municipal de Cariacica
Felipe David Neto	Prefeitura Municipal de Fundão
José Antônio Chalhub Júnior	Prefeitura Municipal de Guarapari
Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção	Prefeitura Municipal de Serra
Ana Cláudia Buffon	Prefeitura Municipal de Vitória
André Augusto Pereira Guimarães	Prefeitura Municipal de Viana
Bruna Gomes Paulo da Silva	Prefeitura Municipal de Vila Velha
Dauri Correa da Silva	Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo- FAMOPES
Marcos dos Santos	Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo- FAMOPES
Sebastião Ângelo de Moura	Federação das Associações de Moradores e dos Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo- FAMOPES
Vinicius Cappeletti	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Roberto Ribeiro Carneiro	Secretaria da Casa Civil - SCV
Maria Ruth Paste	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP
Milena Paraiso Donô	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB
João Arruela Maio Sobrinho	Secretaria de Estado do Governo - SEG
Sebastião Francisco Alves	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA
Ana Márcia Erler	Secretaria de Estado de Desenvolvimento-SEDES

Art. 2º - O Grupo Técnico tem por finalidade o desenvolvimento de estudos e projetos para elaboração do Termo de Referência do “Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMGV”, priorizado para início de execução em 2016, cuja contratação foi autorizada pelo COMDEVIT, visando a licitação dos projetos com base nos requisitos técnicos representativos do interesse metropolitano determinado pelo Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COSER
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Presidente do COMDEVIT